



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

FATO RELEVANTE

Grupamento de Ações

A **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia” ou “PDG”), sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código n.º 02047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o *ticker* PDGR3, em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 26 de maio de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, na presente data (“AGE”) foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 200 (duzentas) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12 da Lei das S.A. (“Grupamento”).

A Companhia reforça que o objetivo da aprovação do Grupamento é atender ao disposto no art. 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), restabelecendo a cotação das ações de emissão da PDG a patamar superior a R\$ 1,00 (um real).

Adicionalmente, ressalta-se que o Grupamento não resulta em qualquer modificação dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Por fim, a Companhia esclarece que, em complemento a este fato relevante, será divulgado aviso aos acionistas com os esclarecimentos e orientações relativos aos prazos e procedimentos para livre ajuste de posições acionárias em lotes múltiplos de 200 duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia a fim de preservar a titularidade de um número inteiro de ações após o Grupamento, bem como sobre o leilão de eventuais frações de ações resultantes do Grupamento e a disponibilização do respectivo crédito resultante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Corporation

CNPJ/MF No. 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | CVM Code No. 2047-8

MATERIAL FACT

Reverse Stock Split

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (“Company” or “PDG”), a corporation registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários) (“CVM”) as a category “A” publicly held company under code No. 02047-8, with its shares traded on the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) under the ticker PDGR3, in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15th, 1976 (“Brazilian Corporations Law”), and with CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, and further to the material fact disclosed on May 26th, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Extraordinary General Meeting of the Company held, on second call, on this date (“EGM”), the reverse stock split of all common, book-entry, registered shares with no par value issued by the Company was approved, at the ratio of 200 (two hundred) shares to form 1 (one) share, without any change in the Company’s capital stock, pursuant to Article 12 of the Brazilian Corporations Law (“Reverse Split”).

The Company reiterates that the purpose of approving the Reverse Split is to comply with Article 46 of the B3 Issuers’ Regulation, thereby restoring the trading price of PDG’s shares to a level above R\$1.00 (one real).

Furthermore, it is emphasized that the Reverse Split does not entail any modification of the rights granted by the shares issued by the Company to their holders, in accordance with Article 12 of the Brazilian Corporations Law.

Finally, the Company clarifies that, as a follow-up to this Material Fact, a Notice to Shareholders will be published providing further details and instructions regarding the deadlines and procedures for the free adjustment of shareholdings into lots that are multiples of 200 (two hundred) common shares issued by the Company, so as to preserve ownership of an integer number of shares after the Reverse Split. The notice will also



address the auction of any fractional shares resulting from the Reverse Split and the subsequent credit of the corresponding proceeds.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any developments regarding the matters disclosed in this Material Fact, in accordance with the applicable legislation and regulations.

São Paulo, October 13, 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer